



**XX**  
**MUNICIPÍADAS**

**REGULAMENTO JIU-JITSU**

**MANAUS - AMAZONAS**

**2017**

## REGULAMENTO DA MODALIDADE JIU-JITSU

Art. 1º - A modalidade de Jiu-Jitsu da XX Municipiadas será regida pelas Regras da CBJJ/FJJAM pelo Regulamento Geral, e por este Regulamento Específico.

Art. 2º - Os alunos-atletas poderão participar da modalidade Jiu Jitsu nas seguintes categorias:

- a) Categoria Mirim - nascidos entre os anos de 2006 a 2008;
- b) Categoria Infantil - nascidos entre os anos de 2003 a 2005;
- c) Categoria Juvenil - nascidos entre os anos de 2000 a 2002.

**Obs.: Separados pela divisão de faixas (branca e graduados).**

Art. 3º - Só poderão participar alunos-atletas devidamente matriculados em escolas da rede municipal de ensino, e dentro das classes de idade e peso, conforme tabela anexa.

Art. 4º - As escolas poderão inscrever 02 (dois) alunos-atletas por categoria de peso e idade.

Art. 5º - Os alunos-atletas só poderão competir se devidamente pesados em suas escolas. No dia do evento, será realizada a pesagem oficial. Caso o atleta não esteja na categoria de peso em que foi inscrito, poderá lutar na categoria em que seu peso foi aferido.

**Obs.: O atleta que não participar da pesagem será desclassificado da competição.**

Art. 6º - Para Classificação Geral das Escolas, obedeceremos a pontuação adotada no Regulamento Geral da XX Municipiadas. Em caso de empate, o número de medalhas de ouro, prata e bronze, respectivamente, serão os critérios de desempate. Se o empate persistir, a escola que inscreveu o menor número de atletas será a melhor classificada. E, mesmo assim, se o empate persistir, a classificação deverá ser decidida por sorteio.

Art. 7º - Será adotado somente o uso do judogui branco, sendo opcional o uso do azul. Se dois atletas estiverem com uniforme da mesma cor, será utilizada uma faixa para diferenciá-los.

Art. 8º - As escolas municipais que inscreverem seus atletas são responsáveis pelas condições físicas e mentais dos mesmos, responsabilizando-se por quaisquer danos ou acidentes que possam ocorrer.

Art. 9º - Das Categorias por peso e naipes.

### FEMININO

#### PESAGEM COM KIMONO

CATEGORIA DE PESO	MIRIM	INFANTIL	JUVENIL
<b>GALO</b>	<b>NT</b>	Até 35,000 kg	Até 44,000 kg
<b>PLUMA</b>	Até 28,000 kg	Até 39,000 kg	Até 48,000 kg
<b>PENA</b>	<b>NT</b>	Até 43,000 kg	Até 52,000 kg
<b>LEVE</b>	Até 33,000 kg	Até 47,000 kg	Até 56,000 kg
<b>MÉDIO</b>	<b>NT</b>	Até 51,000 kg	Até 60,000 kg
<b>MÉIO PESADO</b>	Até 38,000 kg	Até 55,000 kg	Até 64,000 kg
<b>PESADO</b>	<b>NT</b>	Até 59,000 kg	Até 68,000 kg
<b>SUPER PESADO</b>	Até 43,000 kg	Até 63,500 kg	Até 72,500 kg
<b>PESADÍSSIMO</b>	+ 43,000 kg	+ 63,500 kg	+ 72,500 kg

**MASCULINO**  
**PESAGEM COM KIMONO**

<b>CATEGORIA DE PESO</b>	<b>MIRIM</b>	<b>INFANTIL</b>	<b>JUVENIL</b>
<b>GALO</b>	<b>NT</b>	Até 44,000 kg	Até 53,500 kg
<b>PLUMA</b>	Até 34,000 kg	Até 48,000 kg	Até 59,000 kg
<b>PENA</b>	<b>NT</b>	Até 52,000 kg	Até 64,000 kg
<b>LEVE</b>	Até 39,000 kg	Até 56,000 kg	Até 69,000 kg
<b>MÉDIO</b>	<b>NT</b>	Até 60,000 kg	Até 74,300 kg
<b>MÉIO PESADO</b>	Até 44,000 kg	Até 64,000 kg	Até 79,300 kg
<b>PESADO</b>	<b>NT</b>	Até 68,000 kg	Até 84,300 kg
<b>SUPER PESADO</b>	Até 49,000 kg	Até 72,500 kg	Até 89,500 kg
<b>PESADÍSSIMO</b>	+ 49,000 kg	+ 72,500 kg	+89,500 kg

Art. 10º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador da Modalidade ou Coordenação Técnica.

**A Coordenação.**